

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z6ixjbm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/08/2013 Indicação nº 2307/2013 Protocolo nº 5316/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, INDICANDO a necessidade da construção de edificação para funcionamento do Posto de Saúde da Família (PSF), nas micro áreas de Água Fria, João Carro e Jangada/Roncador, município de CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **construção de edificação para funcionamento do Posto de Saúde da Família (PSF), nas micro áreas de Água Fria, João Carro e Jangada/Roncador, município de CHAPADA DOS GUIMARÃES**, com intuito de proporcionar aos moradores da região e adjacências uma melhor e mais ampla infraestrutura de saúde básica, não sendo necessário o deslocamento da população da mencionada área urbana em busca de atendimento médico. A consecução da obra ora reivindicada deverá ser efetivada em parceria com a Prefeitura Municipal, obedecidas às formalidades legais cabíveis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (**C.F. - Art. 6º**) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

O presente pleito tem por objetivo reivindicar a **construção de edificação para funcionar um Posto de Saúde da Família (PSF), nas micro áreas de Água Fria, João Carro e Jangada/Roncador, município de CHAPADA DOS GUIMARÃES**. A obra, ora requerida, certamente, trará o fortalecimento do atendimento a saúde básica como um todo e beneficiará centenas de famílias, que não contam com estrutura necessária e suficiente para suprir a demanda atualmente existente e com tendência crescente, o que permite prever que a assistência nessa área esteja em escala cada vez maior de comprometimento, o que, em última análise, resultará em prejuízo à população carente, que se vê em decorrência obrigada a buscar atendimento em postos de saúde situados em outras localidades/bairros distantes.

Assim, a formação de **parceria** entre o Estado e a municipalidade é a alternativa considerada viável para o atendimento ao presente pleito, posto que o Executivo Municipal sozinho não dispõe dos meios e recursos financeiros para dar solução ao delicado problema da assistência à saúde básica, segmento de atenção à saúde que, majoritariamente, assiste às camadas mais carentes da população, notadamente no âmbito da circunscrição municipal.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual